

ATA

---

## CE-002:134.003 COMISSÃO DE ESTUDO DE PERÍCIAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

---

ATA DA REUNIÃO

DATA: 28/07/2021

INÍCIO: 10:00 h

TÉRMINO: 17:00 h

LOCAL: Reunião On-line realizada através da Plataforma Zoom.

ID da reunião: 912 0820 2044

---

Coordenador: FREDERICO CORREIA LIMA COELHO

Secretário: OCTAVIO GALVÃO NETO

---

### 1 PARTICIPANTES

#### 1.1 PRESENTES

(P) Produtor (C) Consumidor (N) Neutro

Nome	E-mail
Adriana Roxo	
Antero Parahyba	
Arival Cidade	
Bruno Pascaretta	
Cirene Tofanetto	
Elka Porciuncula	
Emerson de Mello	
Fabiana Albano	
Fabricio Munhoz	
Fernanda Nepomuceno Costa	
Flavia Tostes	
Flávia Zoéga A. Pujadas	
Gilberto Couri	
Henrique Diniz	
Hudson Barcelos Reggiani	
Igor Almeida Fassarella	
Jacson Tessaro	
João Gabriel Cabral Trindade Sampaio	
João Michelotto	
Jonas Mattos	
José Mauro Carrilho Guimarães	
Luciano Ventura	

Ludimila Ribeiro Peloso	
Luis Otavio Rosa	
Luiz Alberto Ribeiro	
Marcelo Chiarelli	
Marlisson Sousa de Azevedo	
Misael Cardoso Neto	
Octavio Galvão Neto	
Onofre Junqueira Júnior	
Osório Gatto	
Paulo Togniazzolo	
Priscila Verônica Galdino Freitas	
Ricardo Alexandre Gois Ferreira	
Ricardo Henrique de Araujo Imamura	
Ricardo Kerr	
Ronaldo Foster	
Simone Feigelson	
Tassyla Barbosa	
Valéria Vasconcelos	

## 1.2 AUSENTES JUSTIFICADOS

(P) Produtor (C) Consumidor (N) Neutro

Entidade	Representante	Classe
	Frederico Correia Lima Coelho	

## 2 EXPEDIENTE

- 2.1 Foi informado pelo Secretário, Eng. Octavio Galvão Neto, que o Coordenador, Eng. Frederico Correia Lima Coelho, por razões de natureza profissional, não pode participar da reunião. Em razão disso, os trabalhos serão coordenados pelo Secretário.
- 2.2 O Eng. Luiz Alberto Ribeiro perguntou se houve alguma manifestação de protesto pelo fato de ter gravado reunião. Foi esclarecido que não e foi novamente comunicada a orientação da ABNT no sentido de que a gravação da reunião somente pode ser feita pelo Coordenador ou pelo Secretário com o propósito de subsidiar a confecção da ata, devendo ser destruída após cumprir esse papel.
- 2.3 Foi lida e aprovada a ata da reunião de 30/06/2021.
- 2.4 O Eng. Onofre Junqueira se manifestou no sentido de que a orientação transmitida pelo Coordenador e pelo Secretário, em relação à gravação de reuniões, deve ser respeitada e se alguém discordar deve dirigir eventual insatisfação à ABNT.

2.5 À pergunta dirigida aos participantes se alguém estaria gravando a reunião, não houve resposta.

### **3 ASSUNTOS TRATADOS**

3.1 O Secretário propôs que seja feito ajuste na definição de “vício aparente” para, em conformidade com sugestão do Dr. Carlos Pinto Del Mar, fazer constar a condição visual. A proposta foi aceita e o ajuste foi feito.

3.2 Eng. Flávia Pujadas apresentou algumas considerações sobre os conceitos de solidez e segurança, sendo ajustada sua definição.

3.3 Discutidas e aprovadas as definições propostas pelo Eng<sup>o</sup> Marlisson Souza de Azevedo para os seguintes termos:

- Equilíbrio econômico-financeiro
- Desequilíbrio econômico-financeiro
- Indicador de produtividade
- Interferência, Ruptura, Interrupção ou Disrupção, ficando pendente o termo propriamente dito a ser considerado
- Matriz de risco do contrato
- Perda de produtividade
- Produtividade
- Razão Unitária de Produção (RUP)
- Reequilíbrio econômico-financeiro

3.4 Aprovada a proposta do Arq. Ronaldo Foster para “ponto notável”.

3.5 Deixada para a próxima reunião a proposta de nota trazida pelo Arq. Ronaldo Foster para “perícia indireta”.

3.6 Arq. Cirene Tofanetto falou sobre a norma de terminologia

### **4 PRÓXIMA REUNIÃO**

Fica em princípio definido o dia 26/08/2021 para a próxima reunião.

São Paulo, 28 de julho de 2021